

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 39/2023 - SGG/COCP - CEE-18461****ATA EXTRAORDINÁRIA DE Nº 40/2023 - COCP - CEE- 18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 39/2023 e reunião Extraordinária de nº 40/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão virtual, por meio do aplicativo ZOOM, aos 15 dias do mês de setembro de 2023, às 10 horas e 50 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro, Presidente do Conselho Estadual de Educação. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Eduardo Vieira Mesquita, Elcival José de Souza Machado, Guaraci Silva Martins Gidrão, Izekson José da Silva, Jaime Ricardo Ferreira, Jorge de Jesus Bernardo, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Marselha Cristina de Oliveira, Ráilton Nascimento Souza, Rosália Santana Silva, Sebastião Lázaro Pereira, Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima, Thaís Falone Bernardes e Willian Xavier Machado. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Carina Sousa, Celene Leite, Karla Gomes, Leonardo Oliveira, Maria Luzia de Siqueira, Mauricio Antônio Guimarães, Noélia Queiroz, Raquel Toni, Rodrigo de Jesus e Tereza Cristina Curado. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação da ata 38 do dia 1º de Setembro de 2023; 2. Relato do Processo nº 202218037005606, de interesse do Instituto Educacional Shalom, pedido de recurso sobre Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - EAD - **Conselheira Márcia Rocha**; 3. Aprovação da Resolução que aprova os parâmetros para o Calendário Escolar das unidades escolares de Educação Básica do Sistema Educativo do Estado de Goiás para o ano de 2024, e dá outras providências; 4. Orientações da Secretaria-Geral de Governo - SGG sobre o registro de frequência, convocação de suplentes e licenças dos conselheiros; 5. Apresentação de solicitação encaminhada pelo Conselheiro Willian Xavier Machado e 6. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e ao agradecer a presença de todos conselheiros e assessores técnicos, comentou sobre a pauta do dia. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso à Ata de número 38/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo manifestações contrárias, a Ata 38 do dia 1º de Setembro de 2023, foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a palavra para a Conselheira Márcia Rocha para o relato do Processo nº 202218037005606, de interesse do Instituto Educacional Shalom, pedido de recurso sobre Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - EAD, apresentando parecer que indeferiu a solicitação de credenciamento e autorização do Curso Técnico em Enfermagem de Polo na Cidade de Campos Belos -Go, considerando que as recomendações apresentadas anteriormente não foram atendidas em sua totalidade, o que, no entendimento deste Colegiado, comprometerá a qualidade da formação dos estudantes do curso. Não havendo intervenções, o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro falou sobre a reunião realizada na sede do Conselho Estadual de Educação, no dia 13 de setembro para a discussão do calendário escolar para o ano de 2024, quando participaram a Diretora de Política Educacional da Seduc, Patrícia Morais Coutinho e a Coordenadora do Calendário Escolar da Seduc, Daniela Guimarães de Moura, o Gerente de

Planejamento e Gestão Educacional da Secretaria Municipal de Educação, Júlio César da Silva, a Vice-Presidente do SEPE, Marselha Cristina de Oliveira, o Presidente do SINPRO, Ráilton Nascimento, a Presidente do SINTEGO, Deputada Bia de Lima, o Secretário do SINEPE, Idenilton Coutinho e representando a UNCME, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, Márcio Carvalho dos Santos. O Presidente Flávio Roberto fez ponderações acerca do debate e apresentou a proposta de Resolução que aprova os parâmetros para o Calendário Escolar. Após sugestões e adequações do texto proposto, a Resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente Flávio Roberto de Castro apresentou aos pares, as orientações da Secretaria-Geral de Governo - SGG, sobre o registro de frequência, convocação de suplentes e licenças dos conselheiros. A palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias Moreira, Gerente de Preparo Processual do Conselho Estadual de Educação, que ao fazer suas ponderações, explicou com será adotado o Extrato de Ata de cada sessão de Câmara, do Conselho Pleno e de cada Comissão de Estudos. Houve intervenções do Conselheiro José Teodoro Coelho e da Conselheira Luciana Carniello. A palavra foi passada ao Conselheiro Sebastião Lázaro que em sua intervenção, falou sobre o retorno das reuniões presenciais. À oportunidade, a Conselheira Sofia da Rocha Lima fez a apresentação do projeto para a sala de reuniões do Conselho Pleno. Após as intervenções dos Conselheiros José Teodoro Coelho, Luciana Carniello, Marcos Elias Moreira e Brandina Fátima, o Presidente Flávio Roberto passou a palavra à Conselheira Thaís Falone que solicitou a sua participação nas Comissões de Educação no Campo e de Alterações do Regimento Interno e não havendo objeções, a solicitação da Conselheira foi acatada por todos. Ato contínuo o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Willian Xavier que ao comentar sobre o Jeton e os trabalhos dos conselheiros, fez a solicitação da criação de uma comissão para discutir o valor do Jeton e levar o pedido ao Governador. Com a concordância de todos, a comissão ficou assim definida: Alan Francisco de Carvalho, Edson Arantes Júnior, Elcival José de Souza Machado, Flávio Roberto de Castro, Izekson José da Silva, Jorge de Jesus Bernardo, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Sebastião Lázaro Pereira, Thaís Falone Bernardes e Willian Xavier Machado. Após debate e não havendo mais pontos de pauta, o Presidente Flávio Roberto de Castro, registrou uma sessão ordinária e uma sessão extraordinária. O Presidente agradeceu a participação de todos e fez suas considerações finais encerrando a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Jaime Ricardo Ferreira - Vice-Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Morais

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Marselha Cristina de Oliveira

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima

Thaís Falone Bernardes

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 07:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 07:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 08:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO ROBERTO DE CASTRO, Presidente do Conselho**, em 09/10/2023, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 09:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 10:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA TAVARES ARAUJO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 10:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 14:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SOFIA BEZERRA COELHO DA ROCHA LIMA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARSELHA CRISTINA DE OLIVEIRA, Conselheiro (a)**, em 09/10/2023, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 16/10/2023, às 16:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS FALONE BERNARDES, Conselheiro (a)**, em 19/10/2023, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Conselheiro (a)**, em 20/10/2023, às 13:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 31/10/2023, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 01/11/2023, às 09:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **51790619** e o código CRC **4D813621**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219

SEI 51790619